JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032193-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/137608-6

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004046426 - 11/04/2021

NIRE: 33.3.0032193-4

JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: 31DB169E-961A-4424-8F7E-F8B2D569914E

Nome

JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

006

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA, MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SIMÃO E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004075087	26.617.923/0001-80	Praça 15 DE NOVEMBRO 020	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 27/05/2021 e arquivado em 27/05/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
13	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2021/137608-6 Data do protocolo: 25/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2021 SOB O NÚMERO 00004075087 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 002F8616D3DA62C0409A7878B409790439C6249EA7DF2D71BA61F926727FFB18
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032193-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/137608-6

25/05/2021 13:07:40

JUCERJA

Último arquivamento:

00004046426 - 11/04/2021

NIRE: 33.3.0032193-4

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A

Boleto(s): 103702307

Hash: 31DB169E-961A-4424-8F7E-F8B2D569914E

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
006

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	VIVIANE DE LYRA RIBEIRO ESTEVES
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2125440607
E-mail:	diogo@realpublicidade.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	25/05/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

25/05/2021

Data

00-2021/137608-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2021/137608-6 Data do protocolo: 25/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2021 SOB O NÚMERO 00004075087 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 002F8616D3DA62C0409A7878B409790439C6249EA7DF2D71BA61F926727FFB18
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
CNPJ 26.617.923/0001-80
NIRE 33.3.0032193-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021
(lavrada na forma de sumário, cf. artigo 130, Parágrafo Primeiro da Lei nº 6.404/76)

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2021, na sede social da Companhia, na Praça Quinze de Novembro, nº 20, sala 602, Sup. R. Mercado, 12, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e representando a Ernst & Young Auditores Independentes S.S., a Sra. Pia L. Peralta.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais, ou de qualquer outro instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 11 do Estatuto Social, o Sr. Marco Antônio Resende Faria, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(1)** o relatório da administração e as demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(2)** destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **(3)** remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade:

(1) Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os quais foram publicados, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme alterada, nos Jornais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2021/137608-6 Data do protocolo: 25/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2021 SOB O NÚMERO 00004075087 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 002F8616D3DA62C0409A7878B409790439C6249EA7DF2D71BA61F926727FFB18
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Monitor Mercantil, nas páginas 11 a 13, e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas páginas 50 a 53, ambos na edição do dia 01 de abril de 2021, estando presente a representante da auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S. à disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos pertinentes aos trabalhos realizados. Tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme alterada, foi dado acesso aos acionistas ao balanço patrimonial e às demais demonstrações financeiras da Companhia com a antecedência necessária para que os mesmos pudessem analisá-las, e tendo sido registrada a presença da totalidade dos acionistas nesta assembleia, os acionistas, por unanimidade, consideraram expressamente sanada a falta de publicação dos anúncios de que trata o caput do mesmo artigo.

(2) Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2020, que consiste no lucro líquido no montante de R$279.141.859,71 (duzentos e setenta e nove milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), da seguinte forma:

(a) em virtude da Janaúba possuir reservas de lucros no mesmo valor registrado no capital social, não foi constituída a parcela referente à reserva legal de 5% (cinco por cento), sendo distribuído o excedente de seu lucro como dividendos;

(b) R$69.785.464,93 (sessenta e nove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), serão pagos a título de dividendos mínimos obrigatórios; e

(c) R$209.356.394,78 (duzentos e nove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) serão pagos a título de dividendos adicionais, delegando-se à Diretoria da Companhia os poderes para fixar as datas de pagamento dos dividendos acima propostos, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa da Companhia, não ultrapassando o exercício social de 2021.

(3) Registrar que não há remuneração a ser aprovada para a Administração, tendo em vista que, no ato da constituição da Companhia, ficou acordado entre os acionistas que os indicados para ocupar cargos na Administração não receberiam qualquer remuneração.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2021/137608-6 Data do protocolo: 25/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2021 SOB O NÚMERO 00004075087 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 002F8616D3DA62C0409A7878B409790439C6249EA7DF2D71BA61F926727FFB18
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Em seguida, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos. Assinaturas: Sr. Marco Antônio Resende Faria, Presidente. Srta. Bárbara da Cunha Xavier, Secretária. Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. e Marco Antônio Resende Faria, Acionistas.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

_____

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da Assembleia Geral Ordinária da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A realizada em 30 de abril de 2021, às 10hrs).

.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2021/137608-6 Data do protocolo: 25/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2021 SOB O NÚMERO 00004075087 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 002F8616D3DA62C0409A7878B409790439C6249EA7DF2D71BA61F926727FFB18
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ Nº 26.617.923/0001-80

Relatório da Administração

A Administração da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JAN" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

A Companhia

A Janaúba é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de novembro de 2016, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica nos estados de Minas Gerais e da Bahia, proveniente do Leilão ANEEL n° 013/2015.

A Companhia está em fase pré-operacional, ou seja, está em fase de implementação das instalações de transmissão. A previsão para início das operações é fevereiro de 2022.

A JAN é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de "back-office" para atividades administrativas da JAN e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Companhia, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para prestar serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no valor de R$49 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	2020	2019
Ativos			
Ativos Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	42.803	10
Títulos e valores mobiliários	5	-	653.239
Impostos e contribuições sociais	8	8.372	2.699
Outras contas a receber		5.098	15.718
Total dos Ativos Circulantes		**56.273**	**671.666**
Ativos Não Circulantes			
Ativo de contrato de concessão	6	1.576.025	302.902
Direito de uso	7	-	1.041
Outras contas a receber		-	5
Total dos Ativos Não Circulantes		**1.576.025**	**303.948**
Total dos Ativos		**1.632.298**	**975.614**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

	Nota Explicativa	2020	2019
Passivos			
Passivos Circulantes			
Fornecedores	12	21.348	28.790
Passivo de arrendamento	7	-	475
Impostos e contribuições sociais	8	5.846	2.990
Dividendos a pagar	11	99.061	9.996
Outras contas a pagar		1.986	1.022
Total dos Passivos Circulantes		**128.241**	**43.273**
Passivos Não Circulantes			
Debêntures	13	846.959	766.679
Passivo de arrendamento	7	-	642
Provisão para contingências	14	328	-
Provisão para desmobilização de ativos	7	-	4
Impostos e contribuições diferidos	9	180.229	36.429
Tributos diferidos	10	145.782	28.018
Outras contas a pagar		40.113	-
Total dos Passivos Não Circulantes		**1.213.411**	**831.772**
Total dos Passivos		**1.341.652**	**875.045**
Patrimônio Líquido			
Capital social		40.645	40.645
Reserva de lucros		40.645	40.645
Dividendos adicionais propostos		209.356	19.279
Total do Patrimônio Líquido	15	**290.646**	**100.569**
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		**1.632.298**	**975.614**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2020	2019
Receita operacional líquida	19	**1.155.359**	**190.128**
Pessoal		(177)	-
Material		(655.111)	(116.074)
Depreciação e amortização		(270)	(416)
Outros custos operacionais		(1)	(119)
Custos operacionais	20	(655.559)	(116.609)
Lucro Bruto		**499.800**	**73.519**
Pessoal		(1.327)	(934)
Serviços de terceiros		(525)	(196)
Outras despesas operacionais		(403)	(100)
Despesas operacionais	20	(2.255)	(1.230)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas dos impostos e contribuições		**497.545**	**72.289**
Receitas financeiras		10.620	10.453
Despesa financeira		(85.223)	(18.568)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	21	(74.603)	(8.115)
Resultado antes dos impostos e das contribuições		**422.942**	**64.174**
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(143.800)	(22.087)
Imposto de renda e contribuição social	16	(143.800)	(22.087)
Lucro líquido do exercício		**279.142**	**42.087**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	**279.142**	**42.087**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**279.142**	**42.087**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		279.142	42.087
Itens do resultado que não afetam o caixa:			
Receita de implementação da infraestrutura	6 e 19	(1.273.123)	(211.918)
Receita de aplicação financeira	21	(10.620)	(10.453)
Imposto de renda e contribuição social	16	143.800	22.087
Tributos diferidos	19	117.764	21.790
Custo de implementação da infraestrutura	20	655.111	116.074
Amortização do direito de uso	7 e 20	270	416
Provisão fiscais, trabalhistas e cíveis	14	328	-
Juros e variações monetárias sobre debêntures	13 e 21	82.943	17.421
Juros sobre passivo de arrendamento	7 e 20	59	98
		(4.326)	(2.398)
Variações nos ativos e passivos:			
(Aumento) Redução nos impostos e nas contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		(2.565)	551
Redução (aumento) nas outras contas a receber		10.625	(15.691)
(Redução) nos fornecedores		(622.440)	(92.443)
Aumento em outras contas a pagar		963	379
		(613.417)	(107.204)
Caixa (aplicado) nas atividades operacionais		**(617.743)**	**(109.602)**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(252)	(167)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais		**(617.995)**	**(109.769)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Redução (aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários		663.860	(640.868)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de investimentos		**663.860**	**(640.868)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de debêntures, líquido dos custos de transação	13	(2.662)	749.258
Pagamento de passivo de arrendamento	7	(410)	(435)
Integralização de capital		-	1.697
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de financiamento		**(3.072)**	**750.520**
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa		**42.793**	**(117)**
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	10	127
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	42.803	10
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa		**42.793**	**(117)**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	Capital social	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva especial	Dividendos adicionais propostos	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018		**38.948**	**1.051**	**21.791**	**-**	**-**	**61.790**
Aumento de capital		1.697	-	-	-	-	1.697
Retificação da destinação da proposta de destinação do resultado do exercício anterior		-	-	4.991	-	-	4.991
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	42.087	42.087
Destinação do Lucro líquido do exercício:							
Reserva legal		-	2.104	-	-	(2.104)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(9.996)	(9.996)
Reserva especial				10.708		(10.708)	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	19.279	(19.279)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	15	**40.645**	**3.155**	**37.490**	**19.279**	**-**	**100.569**
Aprovação dos dividendos adicionais		-	-	-	(19.279)	-	(19.279)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	279.142	279.142
Destinação do Lucro líquido do exercício:							
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(69.786)	(69.786)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	209.356	(209.356)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	15	**40.645**	**3.155**	**37.490**	**209.356**	**-**	**290.646**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Janaúba" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de novembro de 2016, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Pirapora 2/Janaúba 3 em 500 kv e Janaúba 3/Bom Jesus da Lapa 2 em 500 kv, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2015 - segunda parte, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Em 10 de fevereiro de 2017, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 15/2017 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos, cuja previsão para início das operações é fevereiro de 2022. A Companhia é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade: As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 29 de março de 2021. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são: a) Ativo de contrato de concessão - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance (implementar a infraestrutura, operar e manter). A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção. A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável final é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. A margem de lucro atribuída a obrigação de performance de implementação da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre os projetos implementados pela Companhia, onde são levados em consideração diversos fatores, como (i) características e complexidade dos projetos, (ii) cenário macroeconômico e (iii) expectativa de investimentos e recebimentos. A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção. A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do leilão de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável. Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA. b) Avaliação de instrumentos financeiros - São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas. c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. d) Imposto de renda e contribuição social diferidos - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável. e) Arrendamentos - A Companhia tendo como base a norma IFRS 16 (CPC 06 - R2) aplicou o modelo de contabilização de arrendamentos mercantil para todos os tipos de arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo (contrato de prazo igual ou inferior a 12 meses) e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia remensura seu passivo de arrendamento em razão de reavaliações ou modificações do arrendamento (correções monetárias), para refletir pagamentos fixos na essência revisados. Tais ajustes são diretamente levados contra o ativo "direito de uso". **2.5. Informações por segmento:** A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Reconhecimento de receita: Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) Receita de implementação de infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem. A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato de concessão equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. A taxa implícita utilizada pela Companhia incide sobre o montante a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa em 9,74% ao ano. c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão - Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos em cada contrato de concessão. d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. **3.2. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem juros e variações monetárias sobre debêntures e arrendamentos financeiros. **3.3. Instrumentos financeiros:** a) Ativos financeiros: Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma: • Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. • Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("*impairment*") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo debêntures) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.4. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores. Os

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2021/137608-6 Data do protocolo: 25/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2021 SOB O NÚMERO 00004075087 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 002F8616D3DA62C0409A7878B409790439C6249EA7DF2D71BA61F926727FFB18
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ Nº 26.617.923/0001-80

impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. **3.5. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato de aluguel, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Companhia como arrendatária aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. a) Ativos de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos mensurados pelo valor presente, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. b) Passivos de arrendamento: A Companhia determina o prazo não cancelável de um arrendamento avaliando as opções de prorrogação e de rescisão do contrato de arrendamento, considerando a razoabilidade de exercer ou não quaisquer dessas opções. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. c) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra ou renovação). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de arrendamento para o qual o ativo subjacente é de baixo valor (valores iguais ou inferiores a US$5 mil). Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **3.6. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC"):** A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros. **3.7. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante - Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: (i) O que significa um direito de postergar a liquidação; (ii) Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; (iii) Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; (iv) Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020	2019
Bancos	96	10
Aplicações financeiras	42.707	-
	42.803	**10**
Taxa de rentabilidade anual acumulada	**31/12/2020**	**31/12/2019**
CDB e Operações Compromissadas	102,84% do CDI	-

Equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2020	2019
Investimento em cotas de fundos - "Pampulha" - Ativo circulante (a)	-	351.012
Investimento em cotas de fundos - "BTG Pactual CDB Plus" (b)	-	82.012
Aplicação Financeira - CDB	-	220.215
	-	**653.239**

(a) Fundo de investimento FIC de FI Pampulha - Fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas. (b) Fundo BTG Pactual CDB Plus - Fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BTG Pactual, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito.

Taxa de rentabilidade anual acumulada	**2020**	**2019**
Fundo de investimento FIC de FI Pampulha	-	103,08% do CDI
Fundo BTG Pactual CDB Plus	-	102,05% do CDI
Aplicação Financeira - CDB	-	104% do CDI

6. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Linha e subestação	2019	Adição (a)	2020
LT 500Kv - Pirapora 2 - Janaúba LT 500Kv - Janaúba 3 - Bom Jesus da Lapa 2	**302.902**	1.273.123	**1.576.025**
Não Circulante	**302.902**		**1.576.025**

Linha e subestação	2018	Adição (a)	2019
Pirapora 2 - Janaúba 3 Janaúba 3 - Bom Jesus da Lapa 2	90.984	211.918	**302.902**
Não circulante	**90.984**		**302.902**

(a) As adições referem-se à construção da linha de transmissão:

Localização	Descrição	Ato Legislativo	RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI (*)
LT 500Kv - Pirapora 2 - Janaúba 3, e LT 500Kv - Janaúba 3 - Bom Jesus da Lapa 2	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 015/2017	R$194.060	R$959.604	Fevereiro de 2022	Portaria MME 164/2017. Ato Declaratório Executivo da RFB nº 119/2017

(*) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

• Principais características dos contratos de concessão: RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA. Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente. Parcela variável - A receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado. Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora. Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações. Estrutura de formação da RAP - A Companhia será remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

7. ARRENDAMENTO

a) Direito de Uso: Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo custo, composto pelo valor da mensuração inicial do passivo de arrendamentos e pelos custos esperados na desmobilização.

Direito de Uso	2019	Depreciação	Baixa de contrato	2020
imóveis	1.041	(270)	(771)	-
Ativo Não Circulante	**1.041**	**(270)**	**(771)**	**-**

Direito de Uso	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Amortização	2019
Imóveis	1.457	(416)	1.041
Ativo Não Circulante	**1.457**	**(416)**	**1.041**

Em 31 de dezembro de 2020 não houve provisão para desmobilização dos ativos arrendados (R$4 em 31 de dezembro de 2019). b) Passivo de arrendamento: Os passivos de arrendamento reconhecidos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros.

Passivo de Arrendamento	2019	Juros do período	Amortização	Baixa de Contrato	2020
Imóveis	1.117	59	(410)	(766)	-
	1.117	**59**	**(410)**	**(766)**	**-**
Circulante	**475**				**-**
Não circulante	**642**				**-**

Passivo de Arrendamento	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Juros do período	Amortização	2019
Imóveis	1.454	98	(435)	1.117
	1.454	**98**	**(435)**	**1.117**
Circulante				**475**
Não circulante				**642**

Os montantes reconhecidos no resultado são apresentados abaixo:

	2020	2019
Despesas de depreciação de ativos de direito de uso	(270)	(416)
Despesa de juros sobre passivos de arrendamento	(59)	(98)
Despesas relativas a arrendamentos de curto prazo e a arrendamentos de ativos de baixo valor (incluídas nas linhas de Outros custos e despesas operacionais)	(3)	(118)
Total reconhecido no resultado	**(332)**	**(632)**

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2020	2019
Ativo Circulante		
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar	2.268	344
Imposto de Renda Retido na Fonte - Receitas financeiras - IRRF	2.618	2.038
PIS e COFINS a compensar	9	9
ICMS	3.477	308
	8.372	**2.699**
Passivo Circulante		
INSS, FGTS e ICMS	1.313	1.350
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	142	240
ISS	4.369	1.292
Outros	22	108
	5.846	**2.990**

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

	2020	2019
Ativo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (*)	463	152
IRPJ sobre prejuízos fiscais	32.456	7.891
	32.919	8.043
Passivo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (*)	(213.148)	(44.472)
Efeito líquido no balanço		
IRPJ e CSLL - Efeito líquido ativo (passivo)	**(180.229)**	**(36.429)**

(*) Valores substancialmente relacionados à aplicação do CPC 47.

Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos ativos	2021	2022	Após 2023	Total
Diferenças temporárias	407	56	-	463
Prejuízos fiscais	-	10.822	21.634	32.456
	407	**10.878**	**21.634**	**32.919**

10. TRIBUTOS DIFERIDOS

	2020	2019
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Passivo (a)	**145.782**	**28.018**

(a) Valores referentes à aplicação do CPC 47.

11. PARTES RELACIONADAS

I - Outras contas a receber - OCR - Ativo e Receitas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	**Valor Original**	**Período de vigência / duração**	**Taxa de juros/ Atualização monetária**	**Principais condições de rescisão ou extinção**	**Outras informações relevantes**
	Transações com empresas ligadas					
1	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - Mariana (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
2	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - Miracema (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

REF	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2020	31/12/2019	2020	2019
1	Reembolso de despesas - Mariana	-	15	-	-
2	Reembolso de despesas - Miracema	-	103	-	-
		-	**118**	**-**	**-**

II - Outras contas a pagar - OCP - Passivo e Despesas:

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	**Valor Original**	**Período de vigência / duração**	**Taxa de juros/ Atualização monetária**	**Principais condições de rescisão ou extinção**	**Outras informações relevantes**
	Transações com a Controladora					
1	OCP x disponibilidades - CCI - Taesa	R$5 Valor mensal a partir do início da operação	29/09/2017 até a extinção da concessão	Multa de 2% a.m. + juros de mora de 12% a.a. / Atualização anual pelo IPCA	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes.	Caso umas das partes não possam cumprir qualquer de suas obrigações, em decorrência de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do código civil, o presente contrato permanecerá em vigor, ficando a obrigação afetada suspensa por tempo igual ao de duração do evento e proporcionalmente aos seus efeitos. Os custos de implantação no valor de R$1.512 foram pagos em 10 parcelas mensais de junho de 2018 à março de 2019, atualizados pelo IPCA acumulado.
2	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - Taesa (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
3	OCP x Outras receitas - Serviços de "back-office" - Janaúba	R$27 Valor mensal	30/03/2020 a 30/03/2025	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve.
	Transações com empresas ligadas					
4	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	Término indeterminado	Taxa de administração de 1,5% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2021/137608-6 Data do protocolo: 25/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2021 SOB O NÚMERO 00004075087 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 002F8616D3DA62C0409A7878B409790439C6249EA7DF2D71BA61F926727FFB18
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ Nº 26.617.923/0001-80

Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

REF	Contratos e outras transações	Passivo 2020	Passivo 2019	Despesas 2020	Despesas 2019
	Transações com Controlador				
1	CCI TAESA 0004/2017 - Taesa	-	-	-	465
2	Reembolso de despesas Janaúba x Taesa	2	270	-	-
3	Backoffice Janaúba x Taesa	27	-	217	-
	Transações com Empresas Ligadas				
4	Previdência Privada - Forluz - Despesa	-	-	-	5
		29	**270**	**217**	**470**

III - Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	2019	Adição	2020
Dividendos a pagar à Taesa	9.996	89.065	99.061
Dividendos a pagar	**31/12/2018**	**Adição (*)**	**31/12/2019**
Dividendos a pagar à Taesa	4.991	5.005	9.996

(*) A AGO de 30 de abril de 2020 retificou a proposta de destinação do lucro de 2019, reclassificando o valor de R$4.991, referente aos dividendos obrigatórios, para a Reserva especial.

IV - Remuneração dos administradores: No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

12. FORNECEDORES

	2020	2019
Passivo Circulante		
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão e outros	21.348	28.790
	21.348	**28.790**

A Companhia possuí diversos contratos vigentes para fornecimento de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão. Em 31 de dezembro de 2020, possuía saldos a pagar para os fornecedores Selt engenharia (R$20.120), Elecnor do Brasil (R$244) e Vale do São Francisco (R$1.300).

13. DEBÊNTURES

			2020				2019			
Credor	**Taxas de juros**	**Venc.**	**Custo a apropriar**	**Principal**	**Juros**	**Total**	**Custo a apropriar**	**Principal**	**Juros**	**Total**
1º Emissão - 1ª Série (BTG/Santander/XP) (a)	IPCA + 4,5%	15/07/2033	(11.136)	241.124	20.539	**250.527**	(12.697)	228.463	8.826	**224.592**
2º Emissão - Série única (b) (BTG/Itaú)	IPCA + 4,8295%	15/12/2044	(35.450)	602.207	29.675	**596.432**	(35.366)	576.805	648	**542.087**
Não circulante			**(46.586)**	**843.331**	**50.214**	**846.959**	**(48.063)**	**805.268**	**9.474**	**766.679**

(a) Em 11 de janeiro de 2019 a Companhia emitiu 224.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros e amortizações no dia 15 dos meses de janeiro e de julho de cada ano, com primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2022. (b) Em 16 de dezembro de 2019 a companhia emitiu 575.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros e amortizações no dia 15 dos meses de dezembro e de junho de cada ano, com primeiro vencimento em 15 de dezembro de 2025.

	2020	2019
Saldo inicial	**766.679**	**-**
(+) Novas captações	-	799.000
(-) Custo de transações	(2.663)	(49.742)
(+) Juros e variação monetária incorridos	78.804	15.742
(+) Amortização do custo de captação	4.139	1.679
Saldo final	**846.959**	**766.679**

	Não circulante				
Parcelas vencíveis por indexador	**2022**	**2023**	**2024**	**Após 2024**	**Total**
IPCA - 1ª emissão	47.040	10.471	13.883	190.269	261.663
IPCA - 2ª emissão	-	-	-	631.882	631.882
(-) Custos de emissão a amortizar	(3.195)	(1.424)	(1.284)	(40.683)	(46.586)
	43.845	**9.047**	**12.599**	**781.468**	**846.959**

O contrato da 1ª emissão de debêntures possui cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado. Em 31 de dezembro de 2020 todas as cláusulas restritivas estavam cumpridas. O contrato da 2ª emissão de debêntures possui cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado, que será exigido após entrada em operação.

14. PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo ações cíveis de servidão administrativa. Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, referentes à faixa de servidão, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia não tinha passivos contingentes.

	2019	Adições	2020
Cíveis	-	328	328

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social totalmente integralizado era de R$40.645, representado por 40.645.100 (quarenta milhões seiscentas e quarenta e cinco mil e cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Reserva de lucros: (a) Reserva legal - Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social; e (b) Reserva especial - Constituída com base no artigo 202, inciso III, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76. Os valores correspondentes a essa reserva deverão ser distribuídos assim que a situação da Companhia financeira permitir, desde que não tenham sido absorvidos por prejuízos dos exercícios seguintes. Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício: *Destinação do lucro (prejuízo) do exercício:*

	2020	2019 (*)
Lucro líquido do exercício	279.142	42.087
Reserva legal	-	(2.104)
Dividendos obrigatórios	(69.786)	(9.996)
Reserva especial	-	(10.708)
Dividendos adicionais propostos	(209.356)	(19.279)

(*) Como a Companhia está em fase de construção, a AGO de 30 de abril de 2020 retificou a proposta de destinação do resultado do exercício. Com essa decisão, os dividendos obrigatórios propostos com base no estatuto, foram reclassificados para a Reserva especial (reserva de lucro).

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Diferidos - São registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos (que afetem diretamente a receita, uma vez que a Companhia é tributada pelo lucro real) e o respectivo valor contábil.

	2020	2019
Imposto de renda	(105.736)	(16.240)
Contribuição social	(38.064)	(5.847)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(143.800)**	**(22.087)**

17. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia contratou seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Leilão	Seguradora	Vigência	Valor Segurado
13/2015 - 2ª etapa	Austral Seguradora S.A.	07/02/2017 a 06/11/2022	95.960

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	Prêmio
RCG	AXA	20/09/20 a 19/09/21	10.000	6
D&O	Zurich Seguradora	18/09/20 a 18/09/21	40.000	6

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. Estrutura de gerenciamento de riscos: O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados. **18.2. Gestão do risco de capital:** A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, debêntures deduzidas pelos equivalentes de caixa, e patrimônio líquido. **18.3. Categorias de instrumentos financeiros:**

	2020	2019
Ativos financeiros		
Valor justo através do resultado:		
- Aplicações financeiras de curto prazo e Títulos e valores mobiliários	42.707	653.239
Custo amortizado:		
- Bancos	96	10
	42.803	**653.249**
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	21.348	28.790
- Debêntures	846.959	766.679
	868.307	**795.469**

18.4. Risco de mercado: 18.4.1 Gestão do risco de taxa de juros: Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos. A Companhia está expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros. **18.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros:** As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índice	2020	Cenário provável em 2021
CDI	2,75%	4,50%
IPCA	4,52%	4,60%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 12 de março de 2021 - Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	2020	Efeito Provável no LAIR - 2020 - (redução)
Equivalentes de caixa - Aplicações financeiras de curto prazo - CDI	42.707	747
Passivos Financeiros - Debêntures - IPCA	893.545	10.276
		11.023

18.5 Gestão de risco de crédito: O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras. O risco de crédito do saldo mantido em equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. **18.6 Gestão do risco de liquidez:** A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de debêntures, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento. A tabela a seguir (i) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos, (ii) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações e (iii) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Debêntures	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixadas	-	-	-	241.292	1.124.765	**1.366.057**

18.7 Gestão dos riscos operacionais (fase de construção): É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são: Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes. Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos. Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes. Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia poderia sofrer um impacto adverso. Dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados. Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor. Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais. Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos. A Administração da Companhia é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz. **18.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. **18.8.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:**

	Nota explicativa	2020	2019	Hierarquia do valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	4 e 5	**42.707**	**653.239**	Nível 2

18.8.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo):

	Nota explicativa	2020 Valor contábil	2020 Valor justo	2019 Valor contábil	2019 Valor justo	Hierarquia do valor justo
Debêntures - Passivos financeiros	13	846.959	892.317	766.679	773.180	Nível 2

A Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos.

19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2020	2019
Receita de implementação da infraestrutura (*)	1.273.123	211.918
Receita operacional bruta	**1.273.123**	**211.918**
PIS e COFINS diferidos	(117.764)	(21.790)
Deduções da receita	**(117.764)**	**(21.790)**
Receita operacional líquida	**1.155.359**	**190.128**

(*) A Companhia revisou e alterou as nomenclaturas de receita e custo relacionados à construção das infraestruturas de transmissão, onde a "Receita de construção" passou a ser "Receita de implementação da infraestrutura".

Margens das obrigações de performance	**2020**	**2019**
Implementação de infraestrutura		
- Receita	1.273.123	211.918
- Custos	(655.111)	(116.074)
Margem (R$)	**618.012**	**95.844**
Margem percebida (%)	**48,54%**	**45,23%**

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis de IRPJ e CSLL	**2020**	**2019**
Receita operacional bruta	1.273.123	211.918
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(1.273.123)	(211.918)
Receita operacional bruta tributável	**-**	**-**

20. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	2020	2019
-Remuneração direta	(169)	(287)
-Benefícios	(1.285)	(541)
-FGTS e INSS	(50)	(106)
Pessoal	**(1.504)**	**(934)**
- Custo de implementação da infraestrutura (*)	(655.111)	(116.074)
Materiais	**(655.111)**	**(116.074)**
Serviços de terceiros	(525)	(196)
Depreciação e amortização	(270)	(416)
Outros custos e despesas operacionais	(404)	(219)
Total custos e despesas	**(657.814)**	**(117.839)**

(*) A Companhia revisou e alterou as nomenclaturas de receita e custo relacionados à construção das infraestruturas de transmissão, onde o "Custo de construção" passou a ser "Custo de implementação da infraestrutura". A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir: Custos com materiais: Referem-se basicamente aos custos de aquisição de materiais utilizados na implementação da infraestrutura de transmissão. Despesas com serviços de terceiros: Referem-se basicamente as despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação e auditoria. Outros custos e despesas operacionais: Referem-se basicamente aos custos com seguros, material de consumo, impostos contribuições e taxas, aluguéis e condomínios.

21. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2020	2019
Rendimentos de aplicação financeira	10.620	10.453
Receitas financeiras	**10.620**	**10.453**
Debêntures - Encargos financeiros	(82.943)	(17.421)
Juros de arrendamento financeiro	(59)	(98)
Outras receitas (despesas) financeiras - líquidas	(2.221)	(1.049)
Despesas financeiras	**(85.223)**	**(18.568)**
	(74.603)	**(8.115)**

22. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2020, 35% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev (38% em 31 de dezembro de 2019). A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia. A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 11 - Partes relacionadas.

23. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A Companhia possuí diversos contratos vigentes para fornecimento de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão. Conforme nota explicativa nº 11 - Partes relacionadas, a Companhia contratou a Taesa para realização das atividades de back-office.

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Abaixo a licença ambientaL concedida à Companhia:

Trecho	Licença de Instalação e operação nº	Data de emissão	Vencimento
LT 500 KV Bom Jesus da Lapa 2 - Janaúba 3 - Pirapora 2	1302/2019	11/07/2019	11/07/2025

COVID-19 - O início de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19, que afetou todo mundo e também a Companhia. Desde então, a Companhia, em conjunto com a Taesa, vem adotando medidas para a proteção, segurança e saúde de seus colaboradores, suas famílias e as comunidades locais, a fim de proteger seu maior ativo - as pessoas - e reduzir a velocidade de disseminação do novo coronavírus no país. Assim, destacamos as principais medidas implementadas até o momento: • Comunicação frequente e atualizada para os colaboradores sobre o novo coronavírus; • Retorno gradual dos empregados ao trabalho presencial, cumprindo todos os protocolos e orientações dos órgãos de saúde, com acompanhamento de assessoria médica especializada; • Suspensão de viagens e reuniões presenciais; • Monitoramento dos empregados com apoio no tratamento de casos suspeitos ou positivos identificados da COVID-19; • Disponibilização de diversos canais de atendimento para cuidar da saúde física e mental dos colaboradores e de seus familiares; • Vacinação contra a gripe influenza para o grupo de risco; • Manutenção das atividades de operação e manutenção de forma a garantir a segurança das pessoas e do sistema elétrico. Demonstração Contábil Regulatória - DCR - A demonstração contábil regulatória, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, será disponibilizada no sítio eletrônico da Taesa até 30 de abril de 2021, conforme determinado pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aumento de capital: A AGE de 18 de janeiro de 2021 aprovou o aumento de capital social da Companhia em R$90.000, elevando o capital subscrito dos atuais R$40.645 para R$130.645. Alteração da Diretoria – Em 23 de março de 2021 a AGE da Companhia elegeu o Sr. André Augusto Telles Moreira como Diretor Presidente, Sr. Erik da Costa Breyer como Diretor Financeiro, Sr. Marco Antônio Resende Faria como Diretor Técnico e Diretor Jurídico e Regulatório, Sr. Fábio Antunes Fernandes Diretor de Negócios e Sr. Luis Alessandro Alves como Diretor de Implantação.

Diretoria	
Nomes	**Cargo**
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente
Erik da Costa Breyer	Diretor Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Jurídico e Regulatório
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Luis Alessandro Alves	Diretor de Implantação

Wagner Rocha Dias - Contador CRC RJ-112158/O-3 - CPF nº 778.993.777-49

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Os membros da Diretoria da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e respectivos documentos complementares.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.
André Augusto Telles Moreira - Diretor Presidente
Erik da Costa Breyer
Diretor Financeiro
Luis Alessandro Alves
Diretor de Implantação

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Os membros da Diretoria da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões dos auditores independentes da Companhia expressas no parecer pertinente às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e respectivos documentos complementares. Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.

André Augusto Telles Moreira - Diretor Presidente
Erik da Costa Breyer - Diretor Financeiro
Marco Antônio Resende Faria - Diretor Técnico e Diretor Jurídico e Regulatório
Fábio Antunes Fernandes - Diretor de Negócios
Luis Alessandro Alves - Diretor de Implantação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2021/137608-6 Data do protocolo: 25/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2021 SOB O NÚMERO 00004075087 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 002F8616D3DA62C0409A7878B409790439C6249EA7DF2D71BA61F926727FFB18
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ Nº 26.617.923/0001-80

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.,** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato:** Conforme divulgado na nota 2.4.a), a Companhia avalia que o ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R$1.576.025 mil (R$302.902 em 31 de dezembro de 2019). O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) análise da determinação de margem no projeto em construção, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iv) com apoio de profissionais especializados em avaliação projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (v) leitura do contrato de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (vi) a revisão dos fluxos de caixa projetado, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica; e (x) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base no resultado dos procedimentos auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela administração são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6
Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ101080/O-0

Id: 2307441

KAPPIUS CONSULTORIA EMPRESARIAL E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ Nº 08.741.102/0001-70

Relatório da Diretoria: Prezados Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.2020. **A Diretoria.**

Balanços Patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

Ativo	31/12/2020	31/12/2019
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	83	84
Títulos e valores mobiliários	414	171
Contas a receber	44	194
Impostos a recuperar	5	3
Outros	3	36
Total do ativo circulante	549	488
Ativo não circulante		
Imobilizado	6	8
Total do ativo não circulante	6	8
Total do ativo	555	496

Passivo	31/12/2020	31/12/2019
Passivo circulante		
Fornecedores	4	7
Salários, provisões e encargos sociais	117	104
Obrigações fiscais	80	75
Outros	22	28
Total do passivo circulante	223	214
Passivo não circulante		
Partes relacionadas	2	2
Total do passivo não circulante	2	2
Patrimônio líquido		
Capital social	30	30
Reservas de lucros	300	250
Total do patrimônio líquido	330	280
Total do passivo e patrimônio líquido	555	496

Demonstrações Financeiras do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Receita bruta	3.062	1.968
Deduções	(263)	(170)
Receita líquida	2.799	1.798
Custos e despesas operacionais:		
Pessoal	(871)	(792)
Serviços de terceiros	(65)	(123)
Depreciação e Amortização	(2)	(1)
Utilidades e serviços	(12)	(12)
Despesas comerciais	-	(5)
Outros custos e despesas operacionais	(202)	(69)
Total dos custos e despesas operacionais	(1.152)	(1.002)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro	1.647	796
Resultado financeiro líquido	5	10
Lucro antes dos impostos sobre o lucro	1.652	806
Impostos sobre o lucro	(307)	(190)
Lucro líquido do exercício	1.345	616

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas: 1. Principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras do Kappius Consultoria Empresarial e Corretagem de Seguros S.A. são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a legislação societária (Lei nº 6.404/76 e alterações subsequentes) e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Diretoria: Carlos Alberto da Silva Oliveira - Diretor
Nilo César Braga de Almeida - Contador - CRC/RJ 068910/O-6 - CPF: 967.034.827-72

Id: 2307320

janaúba

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ Nº 26.617.923/0001-80

Relatório da Administração

A Administração da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JAN" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

A Companhia

A Janaúba é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de novembro de 2016, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica nos estados de Minas Gerais e da Bahia, proveniente do Leilão ANEEL n° 013/2015.

A Companhia está em fase pré-operacional, ou seja, está em fase de implementação das instalações de transmissão. A previsão para início das operações é fevereiro de 2022.

A JAN é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de "back-office" para atividades administrativas da JAN e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Companhia, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para prestar serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no valor de R$49 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	2020	2019
Ativos			
Ativos Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	42.803	10
Títulos e valores mobiliários	5	-	653.239
Impostos e contribuições sociais	8	8.372	2.699
Outras contas a receber		5.098	15.718
Total dos Ativos Circulantes		**56.273**	**671.666**
Ativos Não Circulantes			
Ativo de contrato de concessão	6	1.576.025	302.902
Direito de uso	7	-	1.041
Outras contas a receber		-	5
Total dos Ativos Não Circulantes		**1.576.025**	**303.948**
Total dos Ativos		**1.632.298**	**975.614**

	Nota Explicativa	2020	2019
Passivos			
Passivos Circulantes			
Fornecedores	12	21.348	28.790
Passivo de arrendamento	7	-	475
Impostos e contribuições sociais	8	5.846	2.990
Dividendos a pagar	11	99.061	9.996
Outras contas a pagar		1.986	1.022
Total dos Passivos Circulantes		**128.241**	**43.273**
Passivos Não Circulantes			
Debêntures	13	846.959	766.679
Passivo de arrendamento	7	-	642
Provisão para contingências	14	328	-
Provisão para desmobilização de ativos	7	-	4
Impostos e contribuições diferidos	9	180.229	36.429
Tributos diferidos	10	145.782	28.018
Outras contas a pagar		40.113	-
Total dos Passivos Não Circulantes		**1.213.411**	**831.772**
Total dos Passivos		**1.341.652**	**875.045**
Patrimônio Líquido			
Capital social		40.645	40.645
Reserva de lucros		40.645	40.645
Dividendos adicionais propostos		209.356	19.279
Total do Patrimônio Líquido	15	**290.646**	**100.569**
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		**1.632.298**	**975.614**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2020	2019
Receita operacional líquida	19	**1.155.359**	**190.128**
Pessoal		(177)	-
Material		(655.111)	(116.074)
Depreciação e amortização		(270)	(416)
Outros custos operacionais		(1)	(119)
Custos operacionais	20	(655.559)	(116.609)
Lucro Bruto		**499.800**	**73.519**
Pessoal		(1.327)	(934)
Serviços de terceiros		(525)	(196)
Outras despesas operacionais		(403)	(100)
Despesas operacionais	20	(2.255)	(1.230)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas dos impostos e contribuições		**497.545**	**72.289**
Receitas financeiras		10.620	10.453
Despesa financeira		(85.223)	(18.568)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	21	(74.603)	(8.115)
Resultado antes dos impostos e das contribuições		**422.942**	**64.174**
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(143.800)	(22.087)
Imposto de renda e contribuição social	16	(143.800)	(22.087)
Lucro líquido do exercício		**279.142**	**42.087**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	**279.142**	**42.087**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**279.142**	**42.087**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		279.142	42.087
Itens do resultado que não afetam o caixa:			
Receita de implementação da infraestrutura	6 e 19	(1.273.123)	(211.918)
Receita de aplicação financeira	21	(10.620)	(10.453)
Imposto de renda e contribuição social	16	143.800	22.087
Tributos diferidos	19	117.764	21.790
Custo de implementação da infraestrutura	20	655.111	116.074
Amortização do direito de uso	7 e 20	270	416
Provisão fiscais, trabalhistas e cíveis	14	328	-
Juros e variações monetárias sobre debêntures	13 e 21	82.943	17.421
Juros sobre passivo de arrendamento	7 e 20	59	98
		(4.326)	(2.398)
Variações nos ativos e passivos:			
(Aumento) Redução nos impostos e nas contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		(2.565)	551
Redução (aumento) nas outras contas a receber		10.625	(15.691)
(Redução) nos fornecedores		(622.440)	(92.443)
Aumento em outras contas a pagar		963	379
		(613.417)	(107.204)
Caixa (aplicado) nas atividades operacionais		**(617.743)**	**(109.602)**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(252)	(167)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais		**(617.995)**	**(109.769)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Redução (aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários		663.860	(640.868)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de investimentos		**663.860**	**(640.868)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de debêntures, líquido dos custos de transação	13	(2.662)	749.258
Pagamento de passivo de arrendamento	7	(410)	(435)
Integralização de capital		-	1.697
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de financiamento		**(3.072)**	**750.520**
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa		**42.793**	**(117)**
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	10	127
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	42.803	10
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa		**42.793**	**(117)**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	Capital social	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva especial	Dividendos adicionais propostos	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018		**38.948**	**1.051**	**21.791**	**-**	**-**	**61.790**
Aumento de capital		1.697	-	-	-	-	1.697
Retificação da destinação da proposta de destinação do resultado do exercício anterior		-	-	4.991	-	-	4.991
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	42.087	42.087
Destinação do Lucro líquido do exercício:							
Reserva legal		-	2.104	-	-	(2.104)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(9.996)	(9.996)
Reserva especial				10.708		(10.708)	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	19.279	(19.279)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	15	**40.645**	**3.155**	**37.490**	**19.279**	**-**	**100.569**
Aprovação dos dividendos adicionais		-	-	-	(19.279)	-	(19.279)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	279.142	279.142
Destinação do Lucro líquido do exercício:							
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(69.786)	(69.786)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	209.356	(209.356)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	15	**40.645**	**3.155**	**37.490**	**209.356**	**-**	**290.646**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Janaúba" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de novembro de 2016, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Pirapora 2/Janaúba 3 em 500 kv e Janaúba 3/Bom Jesus da Lapa 2 em 500 kv, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2015 - segunda parte, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Em 10 de fevereiro de 2017, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 15/2017 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos, cuja previsão para início das operações é fevereiro de 2022. A Companhia é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade: As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 29 de março de 2021. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são: a) Ativo de contrato de concessão - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance (implementar a infraestrutura, operar e manter). A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção. A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável final é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. A margem de lucro atribuída a obrigação de performance de implementação da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre os projetos implementados pela Companhia, onde são levados em consideração diversos fatores, como (i) características e complexidade dos projetos, (ii) cenário macroeconômico e (iii) expectativa de investimentos e recebimentos. A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção. A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do leilão de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável. Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA. b) Avaliação de instrumentos financeiros - São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas. c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. d) Imposto de renda e contribuição social diferidos - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável. e) Arrendamentos - A Companhia tendo como base a norma IFRS 16 (CPC 06 - R2) aplicou o modelo de contabilização de arrendamentos mercantil para todos os tipos de arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo (contrato de prazo igual ou inferior a 12 meses) e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia remensura seu passivo de arrendamento em razão de reavaliações ou modificações do arrendamento (correções monetárias), para refletir pagamentos fixos na essência revisados. Tais ajustes são diretamente levados contra o ativo "direito de uso".

2.5. Informações por segmento: A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Reconhecimento de receita: Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) Receita de implementação de infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem. A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato de concessão equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. A taxa implícita utilizada pela Companhia incide sobre o montante a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa em 9,74% ao ano. c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão - Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos em cada contrato de concessão. d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. **3.2. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem juros e variações monetárias sobre debêntures e arrendamentos financeiros. **3.3. Instrumentos financeiros:** a) Ativos financeiros: Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma: • Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. • Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("*impairment*") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo debêntures) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.4. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores. Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. **3.5. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato de aluguel, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Companhia como arrendatária aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. a) Ativos de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos mensurados pelo valor presente, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. b) Passivos de arrendamento: A Companhia determina o prazo não cancelável de um arrendamento avaliando as opções de prorrogação e de rescisão do contrato de arrendamento, considerando a razoabilidade de exercer ou não quaisquer dessas opções. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. c) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra ou renovação). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de arrendamento para o qual o ativo subjacente é de baixo valor (valores iguais ou inferiores a US$5 mil). Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **3.6. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC"):** A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros. **3.7. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante - Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: (i) O que significa um direito de postergar a liquidação; (ii) Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; (iii) Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; (iv) Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020	2019
Bancos	96	10
Aplicações financeiras	42.707	-
	42.803	**10**
Taxa de rentabilidade anual acumulada	**31/12/2020**	**31/12/2019**
CDB e Operações Compromissadas	102,84% do CDI	-

Equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2021/137608-6 Data do protocolo: 25/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2021 SOB O NÚMERO 00004075087 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 002F8616D3DA62C0409A7878B409790439C6249EA7DF2D71BA61F926727FFB18
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 10/13

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ Nº 26.617.923/0001-80

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2020	2019
Investimento em cotas de fundos - "Pampulha" - Ativo circulante (a)	-	351.012
Investimento em cotas de fundos - "BTG Pactual CDB Plus" (b)	-	82.012
Aplicação Financeira - CDB	-	220.215
	-	**653.239**

(a) Fundo de investimento FIC de FI Pampulha - Fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas. (b) Fundo BTG Pactual CDB Plus - Fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BTG Pactual, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito.

Taxa de rentabilidade anual acumulada	2020	2019
Fundo de investimento FIC de FI Pampulha	-	103,08% do CDI
Fundo BTG Pactual CDB Plus	-	102,05% do CDI
Aplicação Financeira - CDB	-	104% do CDI

6. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Linha e subestação	2019	Adição (a)	2020
LT 500Kv - Pirapora 2 - Janaúba LT 500Kv - Janaúba 3 - Bom Jesus da Lapa 2	**302.902**	1.273.123	**1.576.025**
Não Circulante	**302.902**		**1.576.025**

Linha e subestação	2018	Adição (a)	2019
Pirapora 2 - Janaúba 3 Janaúba 3 - Bom Jesus da Lapa 2	90.984	211.918	**302.902**
Não circulante	**90.984**		**302.902**

(a) As adições referem-se à construção da linha de transmissão:

Loca-lização	Descrição	Ato Legislativo	RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de con-clusão	REIDI (*)
LT 500Kv - Pirapora 2 - Janaúba 3, e LT 500Kv - Janaúba 3 - Bom Jesus da Lapa 2	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 015/2017	R$194.060	R$959.604	Fevereiro de 2022	Portaria MME 164/2017. Ato Declaratório Executivo da RFB nº 119/2017

(*) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

• Principais características dos contratos de concessão: RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA. Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente. Parcela variável - A receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado. Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora. Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações. Estrutura de formação da RAP - A Companhia será remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

7. ARRENDAMENTO

a) Direito de Uso: Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo custo, composto pelo valor da mensuração inicial do passivo de arrendamentos e pelos custos esperados na desmobilização.

Direito de Uso	2019	Depreciação	Baixa de contrato	2020
imóveis	1.041	(270)	(771)	-
Ativo Não Circulante	**1.041**	**(270)**	**(771)**	**-**

Direito de Uso	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Amortização	2019
Imóveis	1.457	(416)	1.041
Ativo Não Circulante	**1.457**	**(416)**	**1.041**

Em 31 de dezembro de 2020 não houve provisão para desmobilização dos ativos arrendados (R$4 em 31 de dezembro de 2019). b) Passivo de arrendamento: Os passivos de arrendamento reconhecidos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros.

Passivo de Arrendamento	2019	Juros do período	Amortização	Baixa de Contrato	2020
Imóveis	1.117	59	(410)	(766)	-
	1.117	**59**	**(410)**	**(766)**	**-**
Circulante	**475**				**-**
Não circulante	**642**				**-**

Passivo de Arrendamento	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Juros do período	Amortização	2019
Imóveis	1.454	98	(435)	1.117
	1.454	**98**	**(435)**	**1.117**
Circulante				**475**
Não circulante				**642**

Os montantes reconhecidos no resultado são apresentados abaixo:

	2020	2019
Despesas de depreciação de ativos de direito de uso	(270)	(416)
Despesa de juros sobre passivos de arrendamento	(59)	(98)
Despesas relativas a arrendamentos de curto prazo e a arrendamentos de ativos de baixo valor (incluídas nas linhas de Outros custos e despesas operacionais)	(3)	(118)
Total reconhecido no resultado	**(332)**	**(632)**

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2020	2019
Ativo Circulante		
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar	2.268	344
Imposto de Renda Retido na Fonte - Receitas financeiras - IRRF	2.618	2.038
PIS e COFINS a compensar	9	9
ICMS	3.477	308
	8.372	**2.699**
Passivo Circulante		
INSS, FGTS e ICMS	1.313	1.350
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	142	240
ISS	4.369	1.292
Outros	22	108
	5.846	**2.990**

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

	2020	2019
Ativo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (*)	463	152
IRPJ sobre prejuízos fiscais	32.456	7.891
	32.919	8.043
Passivo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (*)	(213.148)	(44.472)
Efeito líquido no balanço		
IRPJ e CSLL - Efeito líquido ativo (passivo)	**(180.229)**	**(36.429)**

(*) Valores substancialmente relacionados à aplicação do CPC 47.

Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos ativos	2021	2022	Após 2023	Total
Diferenças temporárias	407	56	-	463
Prejuízos fiscais	-	10.822	21.634	32.456
	407	**10.878**	**21.634**	**32.919**

10. TRIBUTOS DIFERIDOS

	2020	2019
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Passivo (a)	**145.782**	**28.018**

(a) Valores referentes à aplicação do CPC 47.

11. PARTES RELACIONADAS

I - Outras contas a receber - OCR - Ativo e Receitas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas: Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
	Transações com empresas ligadas					
1	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - Mariana (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
2	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - Miracema (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

REF	Contratos e outras transações	Ativo 31/12/2020	Ativo 31/12/2019	Receita 2020	Receita 2019
1	Reembolso de despesas - Mariana	-	15	-	-
2	Reembolso de despesas - Miracema	-	103	-	-
		-	**118**	**-**	**-**

II - Outras contas a pagar - OCP - Passivo e Despesas:

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas: Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
	Transações com a Controladora					
1	OCP x disponibilidades - CCI - Taesa	R$5 Valor mensal a partir do início da operação	29/09/2017 até a extinção da concessão	Multa de 2% a.m. + juros de mora de 12% a.a. / Atualização anual pelo IPCA	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes.	Caso umas das partes não possam cumprir qualquer de suas obrigações, em decorrência de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do código civil, o presente contrato permanecerá em vigor, ficando a obrigação afetada suspensa por tempo igual ao de duração do evento e proporcionalmente aos seus efeitos. Os custos de implantação no valor de R$1.512 foram pagos em 10 parcelas mensais de junho de 2018 à março de 2019, atualizados pelo IPCA acumulado.
2	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - Taesa (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
3	OCP x Outras receitas - Serviços de "back-office" - Janaúba	R$27 Valor mensal	30/03/2020 a 30/03/2025	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve.
	Transações com empresas ligadas					
4	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	Término indeterminado	Taxa de administração de 1,5% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

REF	Contratos e outras transações	Passivo 2020	Passivo 2019	Despesas 2020	Despesas 2019
	Transações com Controlador				
1	CCI TAESA 0004/2017 - Taesa	-	-	-	465
2	Reembolso de despesas Janaúba x Taesa	2	270	-	-
3	Backoffice Janaúba x Taesa	27	-	217	-
	Transações com Empresas Ligadas				
4	Previdência Privada - Forluz - Despesa	-	-	-	5
		29	**270**	**217**	**470**

III - Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	2019	Adição	2020
Dividendos a pagar à Taesa	**9.996**	**89.065**	**99.061**
Dividendos a pagar	**31/12/2018**	**Adição (*)**	**31/12/2019**
Dividendos a pagar à Taesa	**4.991**	**5.005**	**9.996**

(*) A AGO de 30 de abril de 2020 retificou a proposta de destinação do lucro de 2019, reclassificando o valor de R$4.991, referente aos dividendos obrigatórios, para a Reserva especial.

IV - Remuneração dos administradores: No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

12. FORNECEDORES

	2020	2019
Passivo Circulante		
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão e outros	21.348	28.790
	21.348	**28.790**

A Companhia possuí diversos contratos vigentes para fornecimento de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão. Em 31 de dezembro de 2020, possuía saldos a pagar para os fornecedores Selt engenharia (R$20.120), Elecnor do Brasil (R$244) e Vale do São Francisco (R$1.300).

13. DEBÊNTURES

			2020				2019			
Credor	Taxas de juros	Venc.	Custo a apro-priar	Princi-pal	Juros	Total	Custo a apro-priar	Princi-pal	Juros	Total
1º Emissão - 1ª Série (BTG/Santander/ XP) (a)	IPCA + 4,5%	15/07/2033	(11.136)	241.124	20.539	**250.527**	(12.697)	228.463	8.826	**224.592**
2º Emissão - Série única (b) (BTG/Itaú)	IPCA + 4,8295%	15/12/2044	(35.450)	602.207	29.675	**596.432**	(35.366)	576.805	648	**542.087**
Não circulante			**(46.586)**	**843.331**	**50.214**	**846.959**	**(48.063)**	**805.268**	**9.474**	**766.679**

(a) Em 11 de janeiro de 2019 a Companhia emitiu 224.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros e amortizações no dia 15 dos meses de janeiro e de julho de cada ano, com primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2022. (b) Em 16 de dezembro de 2019 a companhia emitiu 575.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros e amortizações no dia 15 dos meses de dezembro e de junho de cada ano, com primeiro vencimento em 15 de dezembro de 2025.

	2020	2019
Saldo inicial	**766.679**	**-**
(+) Novas captações	-	799.000
(-) Custo de transações	(2.663)	(49.742)
(+) Juros e variação monetária incorridos	78.804	15.742
(+) Amortização do custo de captação	4.139	1.679
Saldo final	**846.959**	**766.679**

	Não circulante				
Parcelas vencíveis por indexador	**2022**	**2023**	**2024**	**Após 2024**	**Total**
IPCA - 1ª emissão	47.040	10.471	13.883	190.269	261.663
IPCA - 2ª emissão	-	-	-	631.882	631.882
(-) Custos de emissão a amortizar	(3.195)	(1.424)	(1.284)	(40.683)	(46.586)
	43.845	**9.047**	**12.599**	**781.468**	**846.959**

O contrato da 1ª emissão de debêntures possui cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado. Em 31 de dezembro de 2020 todas as cláusulas restritivas estavam cumpridas. O contrato da 2ª emissão de debêntures possui cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado, que será exigido após entrada em operação.

14. PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo ações cíveis de servidão administrativa. Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, referentes à faixa de servidão, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia não tinha passivos contingentes.

	2019	Adições	2020
Cíveis	**-**	**328**	**328**

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social totalmente integralizado era de R$40.645, representado por 40.645.100 (quarenta milhões seiscentas e quarenta e cinco mil e cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Reserva de lucros: (a) Reserva legal - Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social; e (b) Reserva especial - Constituída com base no artigo 202, inciso III, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76. Os valores correspondentes a essa reserva deverão ser distribuídos assim que a situação da Companhia financeira permitir, desde que não tenham sido absorvidos por prejuízos dos exercícios seguintes. Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício: *Destinação do lucro (prejuízo) do exercício:*

	2020	2019 (*)
Lucro líquido do exercício	279.142	42.087
Reserva legal	-	(2.104)
Dividendos obrigatórios	(69.786)	(9.996)
Reserva especial	-	(10.708)
Dividendos adicionais propostos	(209.356)	(19.279)

(*) Como a Companhia está em fase de construção, a AGO de 30 de abril de 2020 retificou a proposta de destinação do resultado do exercício. Com essa decisão, os dividendos obrigatórios propostos com base no estatuto, foram reclassificados para a Reserva especial (reserva de lucro).

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Diferidos - São registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos (que afetem diretamente a receita, uma vez que a Companhia é tributada pelo lucro real) e o respectivo valor contábil.

	2020	2019
Imposto de renda	(105.736)	(16.240)
Contribuição social	(38.064)	(5.847)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(143.800)**	**(22.087)**

17. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia contratou seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Leilão	Seguradora	Vigência	Valor Segurado
13/2015 - 2ª etapa	Austral Seguradora S.A.	07/02/2017 a 06/11/2022	95.960

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	Prêmio
RCG	AXA	20/09/20 a 19/09/21	10.000	6
D&O	Zurich Seguradora	18/09/20 a 18/09/21	40.000	6

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. Estrutura de gerenciamento de riscos: O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2021/137608-6 Data do protocolo: 25/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2021 SOB O NÚMERO 00004075087 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 002F8616D3DA62C0409A7878B409790439C6249EA7DF2D71BA61F926727FFB18
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ Nº 26.617.923/0001-80

de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados. **18.2. Gestão do risco de capital:** A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, debêntures deduzidas pelos equivalentes de caixa, e patrimônio líquido. **18.3. Categorias de instrumentos financeiros:**

	2020	2019
Ativos financeiros		
Valor justo através do resultado:		
- Aplicações financeiras de curto prazo e Títulos e valores mobiliários	42.707	653.239
Custo amortizado:		
- Bancos	96	10
	42.803	**653.249**
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	21.348	28.790
- Debêntures	846.959	766.679
	868.307	**795.469**

18.4. Risco de mercado: 18.4.1 Gestão do risco de taxa de juros: Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos. A Companhia está expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros. **18.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros:** As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índice	2020	Cenário provável em 2021
CDI	2,75%	4,50%
IPCA	4,52%	4,60%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 12 de março de 2021 - Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	2020	Efeito Provável no LAIR - 2020 - (redução)
Equivalentes de caixa - Aplicações financeiras de curto prazo - CDI	42.707	747
Passivos Financeiros - Debêntures - IPCA	893.545	10.276
		11.023

18.5 Gestão de risco de crédito: O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras. O risco de crédito do saldo mantido em equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. **18.6 Gestão do risco de liquidez:** A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de debêntures, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento. A tabela a seguir (i) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos, (ii) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações e (iii) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Debêntures	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixadas	-	-	-	241.292	1.124.765	**1.366.057**

18.7 Gestão dos riscos operacionais (fase de construção): É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são: Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes. Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos. Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes. Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia poderia sofrer um impacto adverso. Dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados. Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor. Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais. Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos. A Administração da Companhia é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

18.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

18.8.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

	Nota explicativa	2020	2019	Hierarquia do valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	4 e 5	**42.707**	**653.239**	Nível 2

18.8.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo):

	Nota explicativa	2020 Valor contábil	2020 Valor justo	2019 Valor contábil	2019 Valor justo	Hierarquia do valor justo
Debêntures - Passivos financeiros	13	846.959	892.317	766.679	773.180	Nível 2

A Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos.

19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2020	2019
Receita de implementação da infraestrutura (*)	1.273.123	211.918
Receita operacional bruta	**1.273.123**	**211.918**
PIS e COFINS diferidos	(117.764)	(21.790)
Deduções da receita	**(117.764)**	**(21.790)**
Receita operacional líquida	**1.155.359**	**190.128**

(*) A Companhia revisou e alterou as nomenclaturas de receita e custo relacionados à construção das infraestruturas de transmissão, onde a "Receita de construção" passou a ser "Receita de implementação da infraestrutura".

Margens das obrigações de performance	2020	2019
Implementação de infraestrutura		
- Receita	1.273.123	211.918
- Custos	(655.111)	(116.074)
Margem (R$)	**618.012**	**95.844**
Margem percebida (%)	**48,54%**	**45,23%**

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis de IRPJ e CSLL	2020	2019
Receita operacional bruta	1.273.123	211.918
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(1.273.123)	(211.918)
Receita operacional bruta tributável	**-**	**-**

20. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	2020	2019
-Remuneração direta	(169)	(287)
-Benefícios	(1.285)	(541)
-FGTS e INSS	(50)	(106)
Pessoal	**(1.504)**	**(934)**
- Custo de implementação da infraestrutura (*)	(655.111)	(116.074)
Materiais	**(655.111)**	**(116.074)**
Serviços de terceiros	(525)	(196)
Depreciação e amortização	(270)	(416)
Outros custos e despesas operacionais	(404)	(219)
Total custos e despesas	**(657.814)**	**(117.839)**

(*) A Companhia revisou e alterou as nomenclaturas de receita e custo relacionados à construção das infraestruturas de transmissão, onde o "Custo de construção" passou a ser "Custo de implementação da infraestrutura". A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir: Custos com materiais: Referem-se basicamente aos custos de aquisição de materiais utilizados na implementação da infraestrutura de transmissão. Despesas com serviços de terceiros: Referem-se basicamente as despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação e auditoria. Outros custos e despesas operacionais: Referem-se basicamente aos custos com seguros, material de consumo, impostos contribuições e taxas, aluguéis e condomínios.

21. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2020	2019
Rendimentos de aplicação financeira	10.620	10.453
Receitas financeiras	**10.620**	**10.453**
Debêntures - Encargos financeiros	(82.943)	(17.421)
Juros de arrendamento financeiro	(59)	(98)
Outras receitas (despesas) financeiras - líquidas	(2.221)	(1.049)
Despesas financeiras	**(85.223)**	**(18.568)**
	(74.603)	**(8.115)**

22. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2020, 35% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev (38% em 31 de dezembro de 2019). A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia. A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 11 - Partes relacionadas.

23. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A Companhia possuí diversos contratos vigentes para fornecimento de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão. Conforme nota explicativa nº 11 - Partes relacionadas, a Companhia contratou a Taesa para realização das atividades de back-office.

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Abaixo a licença ambientaL concedida à Companhia:

Trecho	Licença de Instalação e operação nº	Data de emissão	Vencimento
LT 500 KV Bom Jesus da Lapa 2 - Janaúba 3 - Pirapora 2	1302/2019	11/07/2019	11/07/2025

COVID-19 - O início de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19, que afetou todo mundo e também a Companhia. Desde então, a Companhia, em conjunto com a Taesa, vem adotando medidas para a proteção, segurança e saúde de seus colaboradores, suas famílias e as comunidades locais, a fim de proteger seu maior ativo - as pessoas - e reduzir a velocidade de disseminação do novo coronavírus no país. Assim, destacamos as principais medidas implementadas até o momento: • Comunicação frequente e atualizada para os colaboradores sobre o novo coronavírus; • Retorno gradual dos empregados ao trabalho presencial, cumprindo todos os protocolos e orientações dos órgãos de saúde, com acompanhamento de assessoria médica especializada; • Suspensão de viagens e reuniões presenciais; • Monitoramento dos empregados com apoio no tratamento de casos suspeitos ou positivos identificados da COVID-19; • Disponibilização de diversos canais de atendimento para cuidar da saúde física e mental dos colaboradores e de seus familiares; • Vacinação contra a gripe influenza para o grupo de risco; • Manutenção das atividades de operação e manutenção de forma a garantir a segurança das pessoas e do sistema elétrico. Demonstração Contábil Regulatória - DCR - A demonstração contábil regulatória, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, será disponibilizada no sítio eletrônico da Taesa até 30 de abril de 2021, conforme determinado pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aumento de capital: A AGE de 18 de janeiro de 2021 aprovou o aumento de capital social da Companhia em R$90.000, elevando o capital subscrito dos atuais R$40.645 para R$130.645. Alteração da Diretoria – Em 23 de março de 2021 a AGE da Companhia elegeu o Sr. André Augusto Telles Moreira como Diretor Presidente, Sr. Erik da Costa Breyer como Diretor Financeiro, Sr. Marco Antônio Resende Faria como Diretor Técnico e Diretor Jurídico e Regulatório, Sr. Fábio Antunes Fernandes Diretor de Negócios e Sr. Luis Alessandro Alves como Diretor de Implantação.

Diretoria	
Nomes	**Cargo**
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente
Erik da Costa Breyer	Diretor Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Jurídico e Regulatório
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Luis Alessandro Alves	Diretor de Implantação

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3 - CPF nº 778.993.777-49

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e respectivos documentos complementares.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.
André Augusto Telles Moreira - Diretor Presidente
Erik da Costa Breyer
Diretor Financeiro
Luis Alessandro Alves
Diretor de Implantação

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões dos auditores independentes da Companhia expressas no parecer pertinente às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e respectivos documentos complementares. Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.

André Augusto Telles Moreira - Diretor Presidente
Erik da Costa Breyer - Diretor Financeiro
Marco Antônio Resende Faria - Diretor Técnico e Diretor Jurídico e Regulatório
Fábio Antunes Fernandes - Diretor de Negócios
Luis Alessandro Alves - Diretor de Implantação

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.,** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato:** Conforme divulgado na nota 2.4.a), a Companhia avalia que o ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R$1.576.025 mil (R$302.902 em 31 de dezembro de 2019). O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) análise da determinação de margem no projeto em construção, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iv) com apoio de profissionais especializados em avaliação projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (v) leitura do contrato de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (vi) a revisão dos fluxos de caixa projetado, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica; e (x) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base no resultado dos procedimentos auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela administração são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6
Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ101080/O-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2021/137608-6 Data do protocolo: 25/05/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/05/2021 SOB O NÚMERO 00004075087 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 002F8616D3DA62C0409A7878B409790439C6249EA7DF2D71BA61F926727FFB18
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A, NIRE 33.3.0032193-4, PROTOCOLO 00-2021/137608-6, ARQUIVADO EM 27/05/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004075087, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome

27 de maio de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1